



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 474/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria 075/2023, para **retirar** a servidora Laudiane Família dos Santos da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Maria da Conceição Deodoro dos Santos

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento
Adriana Vieira Pereira
Alexandra Magna Q. Duarte Maciel
Andrew Costa Leal Campos
Caroline Santos Maciel
Fernanda Celin
Francideize Barreira Rosa
Ione Elizabete Matoso
Israel Bispo dos Santos
Jefferson Francisco Silva
Juliana Santos Coelho
Kleber Magno Quartezeni Duarte
Laressa Travezani Carneiro
Luzia Ghidetti Nery
Ranielly de Jesus Soares
Samia Soares Carreta
Samira Rodrigues Barros
Suzana Marvila da Silvana
Vitor Vicente Guanandy
Wesley Loureiro da Cunha
William dos Santos Miranda



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 474/2024

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 075/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

